



**Boletim de Pessoal de 22 de outubro de 2018.**

**INSTRUÇÃO Nº 405, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do IBRAM, Comissão de Inventário Físico do Almoarifado.

Art. 2º A Comissão terá como competência a elaboração de inventário físico do material estocado no almoxarifado, referente ao exercício de 2018.

Art. 3º A Comissão será composta por: GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, matrícula 264.189-5, Presidente; NADYLA ZANON GONÇALVES, matrícula 266.462-3, membro e suplente do presidente; ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula 264.622-6, membro; WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 215.798-5, membro; PAULO RICARDO DOS SANTOS SIMÕES, matrícula 192.138-x, membro.

Art. 4º A data determinada para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**

**INSTRUÇÃO Nº 406, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do IBRAM, Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2018.

Art. 2º A Comissão terá como competência a elaboração do Inventário de Bens Móveis, Semoventes e Bens Imóveis, sob guarda do Instituto, na forma do art. 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do  
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação



**Boletim de Pessoal de 22 de outubro de 2018.**

Art. 3º A Comissão será composta por: KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA, matrícula 43.260-1, presidente; JULIANA DE FARIA FRANÇA, matrícula 266.798-3, membro e suplente do presidente; WILSON JÚNIOR MENDES SILVEIRA, matrícula 183.990-x, membro; MARCO SATHLER DA ROCHA, matrícula 183.983-7, membro; MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195.361-3, membro; RAONI NAZARETH COSTA, matrícula 1.660.442-3, membro; MÁRIO ELIO GOMES ANTUNES, 264.648-x, membro; FELIPE CÉSAR MEDEIROS TORRES, matrícula 198.371-7, membro; HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, matrícula 1.663.946-4, membro; MAICON ANDRÉ ALVES RIBEIRO, matrícula 263.920-3, membro; PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 185.649-9, membro; ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, matrícula 37.639-6, membro; PAULO ROBERTO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 264.609-9, membro; DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, matrícula 272.667-x, membro.

Art. 4º Os titulares dos setores deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante os trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade, mediante autorização específica do Superintendente de Administração Geral.

Art. 6º A data determinada para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**